

**Processo nº 2010.0701.000125**

Assunto: Licença para tratar de assuntos particulares

Interessada: **CÁTIA DA SILVA MESQUITA**.

**DESPACHO Nº 181/2010** – À vista do que consta na Informação nº 050, de 05 de março de 2010, às fls. 27, do Departamento de Recursos Humanos, e Parecer nº 040, de 08 de março de 2010, às fls. 28/31, ambos deste Órgão, em conformidade com o artigo 103, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, **DEFIRO** o pedido formulado pela servidora **CÁTIA DA SILVA MESQUITA**, Técnico Ministerial – Assistente Administrativo, matrícula nº 83308, concedendo-lhe autorização para usufruir licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos e sem remuneração, a partir de 08 de março de 2010.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 09 de março de 2010.



**CLENAN RENAULT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Ofic.  
Nº 3098  
PALMAS-TO, 17, 03, 10  
Servidor: 96809  
Deptº Ass. Expediente